



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL Nº. 01
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL/ UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITAS FIPE

O Curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Campus Cachoeira do Sul, através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação do curso de Engenharia Agrícola da UFSM- Campus Cachoeira do Sul para Bolsa FIPE (Bolsa de Pesquisa), conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/05/2017
Inscrição dos candidatos	16/05/2017 até 19/05/2017
Avaliação dos candidatos	22/05/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	23/05/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/05/2017 até 24/05/2017
Análise Recursos	25/05/2017
Divulgação do Resultado Final	26/05/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor. Deverão ser entregues a Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital), o Histórico Escolar Simplificado e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar comprovante da atividade. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.

2.2 Documentos obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste Edital) e Histórico Escolar Simplificado.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Pontuação máxima 4,0. A entrevista será realizada no dia 22/04/2016 na sala da Coordenadoria Acadêmica. Os candidatos serão avisados por e-mail e através de publicação nos murais quanto ao horário da entrevista e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou bolsista voluntário em projetos. Pontuação máxima 4,0 (2,0 pontos a cada 8 meses de participação comprovada)

3.1.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2016.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses.

Vagas	Nº Projeto SIE/ Coordenador do Projeto	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042946 – Profª Viviane Dal-Souto Frescura	Levantamento De Espécies De Plantas Alimentícias Não Convencionais (Pancs) Na Área Urbana De Cachoeira Do Sul-RS	Engenharia Agrícola/ Botânica	Oito meses
01	044589 – Prof Paulo Carteri Coradi	Avaliação da qualidade, econômica e energética da secagem combinada de grãos de soja	Engenharia Agrícola/Pós- Colheita	Oito meses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação de Engenharia Agrícola até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3** Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da entrevista, em jornada de no mínimo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados parciais serão divulgados em <http://w3.ufsm.br/cachoeira/index.php/pagina-inicial/noticias> no dia 24/05/2016.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

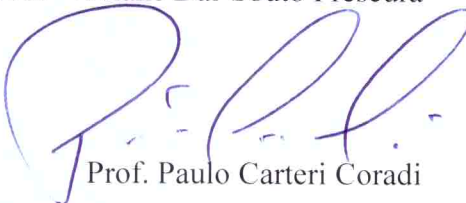
7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos (Prof^ª Viviane Dal-Souto Frescura e Prof. Paulo Carteri Coradi).

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane.frescura@ufsm.br, paulocoradi@yahoo.com.br

Santa Maria, 15 de maio de 2017

Viviane Dal-Souto Frescura
Prof^ª Viviane Dal-Souto Frescura



Prof. Paulo Carteri Coradi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIPE

Nome do (a) Candidato (a):				
Data de Nascimento:				
Curso do Candidato (a):				
Projeto:				
Matrícula do Candidato (a):				
Endereço				
Rua:				
N.º	Apto.:	Complemento:		UF:
Bairro:	Cidade:			
CEP:	Fone residencial: ()		Celular: ()	
E-mails:				
CPF n.º				
RG n.º				
Órgão de Expedição:			Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal				
Número da Agência:			Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 01 do curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ___ de maio de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)